



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.057/88 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

DOA ÁREA DE TERRENO NA SEDE DO MUNICI=PIO E NO DISTRITO DE ITAICÍ.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Mitra Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim as áreas seguintes:

- SEDE - 3.919,20 m2 onde se localizam a Igreja Católica Matriz bem como os espaços vagos entre as demais edificações da Igreja, que consistem em salões, casa paroquial e a Santa Casa de Misericórdia "Jesus, Maria, José".
- 4.780 m2 de terrenos, no local conhecido como Morro do Cruzeiro.
- ITAICÍ- 1.871,28 m2, onde se localiza a "Capela São Sebastião", Salão e Casa da Capela.
- 390,43 m2, onde se localiza a Capela Santo Antonio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 12 de Setembro de 1988.


RENATO CHRISPIM AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL